CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE/PR - CAPSECI

ATA NÚMERO 01/2024 DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (15/02/2024), às treze e trinta horas (13:30), na sede da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, presidido por Mayara Vitti Parissenti e secretariado por Paulo Camilo Fêlix de Barros, que após verificação do quórum legal, declarou aberta a reunião. Os demais Membros do Conselho de Administração que se fizeram presentes foram: Leandro Jerônimo (Titular), Gilberto Yoshio Matuo (Titular), Francieli Lino Silva (Titular) e Sandra Regina Alves dos Santos (Suplente). Não esteve presente Oneide Maria Rodrigues Ciríaco (Titular) que até o início da reunião não apresentou justificativa por escrito de sua ausência, também não esteve presente e Ozanete Pereira Lima Penga (Titular), porém o esteve representada pela suplente. Esteve presente também o Guilherme Henrique Maximo Rodrigues, Superintendente da CAPSECI e Luiz Fernando Russo de Oliveira, contador da Capseci. A reunião teve como pauta os seguintes itens: **Item um** – Tabela quantitativa de Segurados (Ativos, Inativos e Pensionistas) 2023 e 2024. **Item dois** – Balanço Financeiro 2023 e 2024. **Item três** – Relatório das aplicações financeiras por contas bancárias – dezembro de 2023 e janeiro de 2024. **Item quatro** – Demonstrativo de Despesas da Administração – dezembro de 2023 e janeiro de 2024. **Item cinco** – Repasses do Ente x Despesas dos Segurados – 2023 e 2024. **Item seis** - Balanço Anual da CAPSECI – 2023 e 2024. **Item sete** – Meta Atuarial e alocação objetiva de 2023. **Item oito** – Cronograma de certificação dos membros do Conselho de Administração. **Item nove** – Assuntos gerais. Foi iniciado a reunião ordinária explicando cada item; quantitativo de beneficiários, despesas do RPPS e balanço financeiro, que em dezembro de 2023 possuía um patrimônio investido no valor de R$ 175.080.943,02 (cento e setenta e cinco milhões, oitenta mil, novecentos e quarenta e três reais e dois centavos) com um rendimento positivo de R$ 2.779.273,96 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) e um rendimento positivo acumulado no ano de 2023 de R$ 20.019.900,62 (vinte milhões, dezenove mil, novecentos reais e sessenta e dois centavos); já em janeiro de 2024 possuía um patrimônio investido no valor de R$ 175.044.699,53 (cento e setenta e cinco milhões, quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) com um rendimento positivo de R$ 161.931,42 (cento e sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). A folha de pagamento dos inativos e pensionistas no mês de dezembro de 2023 ficou em R$ 4.919.933,60 (quatro milhões, novecentos e dezenove mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), já a folha de pagamento dos inativos e pensionistas no mês de janeiro de 2024 ficou em 3.107.410,71 (três milhões, cento e sete mil, quatrocentos e dez reais e setenta e um centavos); já com relação aos repasses previdenciários somaram-se no mês de dezembro de 2023 o valor de R$ 6.353.190,35 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e noventa reais e trinta e cinco centavos), no mês de janeiro de 2024 o valor foi de R$ 3.240.782,41 (três milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos). Com relação a Meta Atuarial, foi apresentado

relatórios onde demostrava que a rentabilidade anual foi de 13,90%, ficando dessa forma acima da meta atuarial que era do IPCA + 4,85% (9,63%), onde mesmo não sendo seguidas as estratégias de alocações deliberadas pela Politica de Investimento, conseguiu uma rentabilidade acima da prevista. Também foi comunicado para os membros ainda não certificados do conselho, que possam realizar as avaliações de certificações até o final de maio de 2024, para que seja possível atender as determinações da Portaria nº 9.907/2020, e assim não acarretar o impedimento na emissão da nova CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária do Município a partir de 22/06/2024, data que vence a atual. Deliberou-se que com o aval desse conselho, a Superintendência da Capseci comunique ao executivo municipal relativo ao pagamento do aporte do ano de 2024. Em tempo, a presidente sugeriu a CAPSECI que seja analisada a viabilidade da realização das novas licitações, no que couber, em conjunto com a Prefeitura e/ou a adesão a Ata de Registro de Preços, já que a nova lei de licitações permite tal procedimento, o que poderia gerar uma economia para o RPPS. Nada mais havendo deu por encerrada a reunião, eu, Paulo Camilo Fêlix de Barros, secretário do Conselho de Administração, digitei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presente à reunião. Secretário _____ ////////.

Mayara Vitti Parissenti (Titular)

Leandro Jerônimo (Titular)

Gilberto Yoshio Matuo (Titular)

Francieli Lino Silva (Titular)

Sandra Regina Alves dos Santos (Suplente)

Guilherme Henrique Maximo Rodrigues